



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 043/2025

De 16 de janeiro de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município Decreto nº 264/2011 e protocolo nº 026/2025,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **SÔNIA APARECIDA FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº 187, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, por fazer parte da Comissão do Estágio Probatório, gratificação especial de 20% (vinte por cento), conforme prevê a Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Subseção V – Art. 96, e inciso II do § 6º do artigo 2º do Decreto nº 264/2011, a partir de 01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 16 de janeiro de 2025.

Adelar José de Moraes
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 16 de janeiro de 2025.